

ITENS DE RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% sobre PV	% sobre CD
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	VARIÁVEL - F (CD)	6,06	8,00
B - DESPESAS FINANCEIRAS	1,08% SOBRE (PV - LUCRO)	1,02	1,35
C - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,25% DO PV	0,25	0,33
D - RISCOS	0,5% DO PV	0,50	0,66
	Sub-Total	7,83	10,34
LUCRO		% sobre PV	% sobre CD
E - LUCRO OPERACIONAL	4,72% DE PV	5,30	7,00
	Sub-Total	5,30	7,00
BDI SEM IMPOSTOS		13,13	17,34
TAXAS E IMPOSTOS		% sobre PV	% sobre CD
F - PIS	0,65% DO PV	0,65	0,86
G - COFINS	3,00% DO PV	3,00	3,96
H - ISSQN	3,00% DO PV	3,00	3,96
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	4,50% DO PV	4,50	5,94
	Sub-Total	11,15	14,73
BDI COM IMPOSTOS		24,28	32,07
BDI COM IMPOSTOS (%)	TOTAL (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	24,28	32,07

BDI - TOTAL = 32,07%

PV = PREÇO DE VENDA

CD = CUSTO DIRETO

SELIC FEV/2023 = 13,75% a a.

DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$ SOBRE (PV - LUCRO), O QUE RESULTA EM DF = 1,08% SOBRE (PV - LUCRO)